

Portaria n.º 1191/2005**de 25 de Novembro**

Pela Portaria n.º 1033-HB/2004, de 10 de Agosto, foi concessionada ao Clube de Caçadores e Pescadores da Serra de Grândola a zona de caça associativa dos Carvalhais e outras (processo n.º 3768-DGRF), situada no município de Santiago do Cacém.

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de alguns prédios rústicos com a área de 202,2750 ha.

Assim:

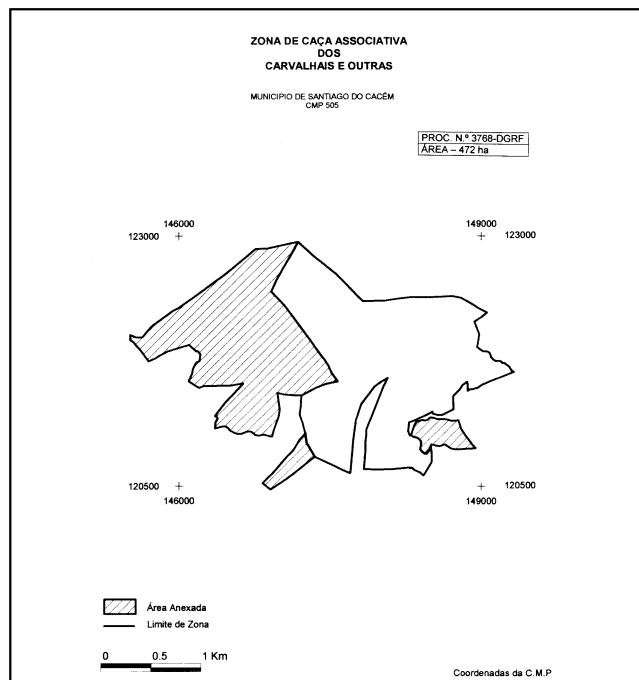
Com fundamento no disposto no artigo 11.º e na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º São anexados à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 1033-HB/2004, de 10 de Agosto, vários prédios rústicos sitos na freguesia de Santo André, município de Santiago do Cacém, com a área de 202,2750 ha, ficando a mesma com a área total de 472 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação só produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 9 de Novembro de 2005.

**Portaria n.º 1192/2005****de 25 de Novembro**

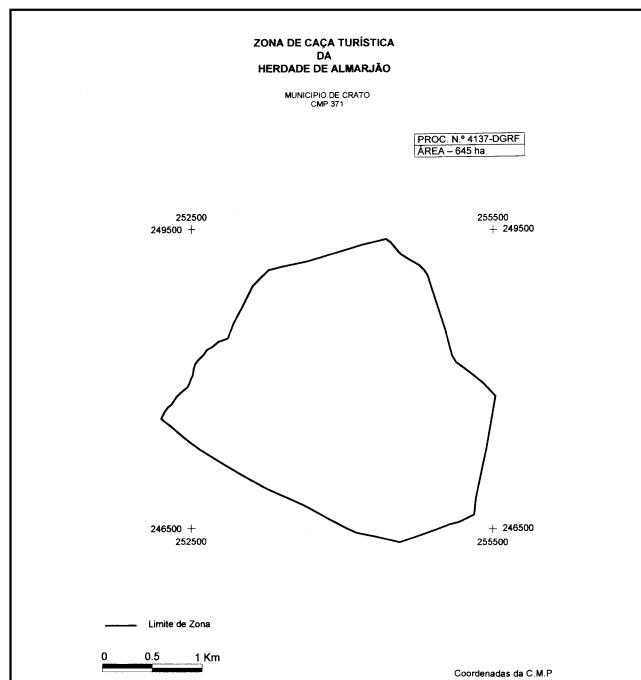
Com fundamento no disposto no artigo 31.º e na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto;

Ouvido o Conselho Cinegético Municipal do Crato; Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de seis anos, renovável por igual período, a Leonel Marques Costa Novo, com o número de identificação fiscal 546453552 e com sede na Ponte de Vagos, 3840 Ponte de Vagos, a zona de caça turística da Herdade de Almarjão (processo n.º 4137-DGRF), englobando os prédios rústicos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sitos na freguesia de Crato e Mártires, município do Crato, com a área de 645 ha.

2.º A zona de caça concessionada pela presente portaria produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 9 de Novembro de 2005.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

Portaria n.º 1193/2005**de 25 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Coimbra e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.os 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de

ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado nos termos do anexo à presente portaria o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Agricultura Biológica ministrado pela Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Estágios e Projectos

As unidades curriculares denominadas «Estágio», «Estágio Profissionalizante», «Projecto Técnico» e «Projecto Interdisciplinar» realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Novembro de 2005.

ANEXO**Instituto Politécnico de Coimbra****Escola Superior Agrária****Curso de Agricultura Biológica****1.º ciclo — Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Agricultura Biológica Geral	1.º semestre						
Biologia	1.º semestre	2		2			
Química Geral	1.º semestre	2		2			
Física	1.º semestre	2		2			
Ciência do Solo	1.º semestre	1		3			
Introdução às Ciências Sociais	1.º semestre		2				
Estágio I	1.º semestre						8
Matemática	2.º semestre	1		3			
Bioquímica	2.º semestre	2		2			
Botânica e Fisiologia Vegetal	2.º semestre	2		2			
Anatomia e Fisiologia Animal	2.º semestre	1		3			
Sistemas de Uso da Terra	2.º semestre		2				
Fertilidade do Solo e Nutrição Vegetal	2.º semestre		2				
Estágio II	2.º semestre						8

QUADRO N.º 2**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estatística e Delineamento Experimental	1.º semestre	1		3			
Sanidade Vegetal	1.º semestre	1		3			
Nutrição e Alimentação Animal	1.º semestre	1		3			
Saúde e Bem-Estar Animal	1.º semestre	1		3			
Mecanização Agrícola	1.º semestre	1		3			
Estágio III	1.º semestre						8
Pastagens e Conservação de Forragens	2.º semestre	1		3			
Reprodução dos Animais Domésticos	2.º semestre	1		3			
Sistemas de Agricultura	2.º semestre		4				
Opcão	2.º semestre		2				
Opcão	2.º semestre		2				
Opcão	2.º semestre		2				
Opcão	2.º semestre		2				
Estágio IV	2.º semestre						8

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Conservação dos Recursos Genéticos	1.º semestre	1		3			
Marketing	1.º semestre		4				
Gestão Agrícola	1.º semestre		2				
Opção	1.º semestre		2				
Opção	1.º semestre		2				
Opção	1.º semestre		2				
Opção	1.º semestre		2				
Opção	1.º semestre		2				
Projecto Técnico	1.º semestre						
Estágio Profissionalizante	2.º semestre						
							8
							28

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Opção	1.º semestre	1		3			
Opção	1.º semestre	1		3			
Opção	1.º semestre		4				
Opção	1.º semestre		4				
Opção	1.º semestre		4				
Opção	2.º semestre		4				
Opção	2.º semestre		4				
Opção	2.º semestre		4				
Opção	2.º semestre		4				
Projecto Interdisciplinar	2.º semestre						8

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Opção	1.º semestre		4				
Opção	1.º semestre		4				
Opção	1.º semestre		4				
Opção	1.º semestre		4				
Projecto Interdisciplinar II	1.º semestre						
Estágio V	2.º semestre						8
							20

Portaria n.º 1194/2005

de 25 de Novembro

Sob proposta da Universidade do Algarve;
 Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.os 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 835/2005, de 16 de Setembro;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração de vagas

As vagas fixadas para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo de Faro, da Universidade do